==========

PORTARIA Nº**. 990/2018**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diária**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias **06 à 09/06/2018** a **Senhora POLYANA ARAÚJO LOCH**, no cargo Comissionado de **Secretária municipal de Trabalho e Promoção Social,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Altamira/Pará.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 1841-8, de titularidade de **POLYANA ARAÚJO LOCH**, inscrição no CPF nº. 904.262.902-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 04 de junho de 2018.

_____

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá